COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANO.

PARECER Nº 60/2024

Ao Projeto de Lei nº 33/2024

Relator: Vereador Edson Ferrari

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO:

Encontra-se em tramitação conjunta projeto de autoria dos vereadores Mauro Michelon e Marlice Perazoli, visando a denominação de três vias públicas no Loteamento Bela Vista. Para tanto, foram eleitos os seguintes nomes: Ignêz Iolanda Busatto Janczeski, Zelino JoãoBrisottoe João Girotto.

Primeiramente, no que se refere à legalidade da matéria, temos que não se trata de tema da competência privativa do prefeito, sendo inclusive competência da Câmara Municipal, conforme se depreende da Lei Orgânica:

> Art. 25 Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:
> XVI - propor ou autorizar a denominação ou a mudança de denominação de vias e logradouros públicos e de próprios municipais;

Quanto ao mérito, temos que a proposição se mostra pertinente e necessária, tanto aos moradores da região, onde terão seus domicílios devidamente identificados, quanto às pessoas e familiares dos homenageados, os quais contribuíram em vida, de algum modo para o progresso e desenvolvimento local.

Sobre esses, também é de se destacar, que foram selecionados através de lista preexistente nesta Casa, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.650/2022, a qual trata do procedimento e critérios para denominação de logradouros, monumentos e edificações públicas no município de São Lourenço do Oeste e dá outras providências. Além disso, a biografia e demais documentos pertinentes estão integrados no projeto, estando portanto, de acordo com a legislação.

DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, em especial quanto à legalidade e ao mérito da matéria, estas Comissões exaram parecer favorável.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Mauro Cesar Michelon	Edson Ferrari	Silvian Hentz
Presidente	Vice-Presidente e relator	Membro

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbano:

Adilson Sperança	Edson Ferrari	Adílio Carubin
Presidente	Vice-Presidente	Membro